



DECRETO Nº 5.694 DE 01 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4920/2024, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 197.942,50 (Cento e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.122.0106.2050 MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO

Cód. Reduzido 1827

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 1.000,00

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

27.003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AGRONEGÓCIO E AQUICULTURA

003.20.601.0112.2458 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AGRONEGÓCIO E DO AQUICULTURA E PESCA

Cód. Reduzido 1832

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 176.942,50



28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

28.006 DIVISÃO DO ESPORTE

006.27.812.0105.1232 OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

Cód. Reduzido 1831

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBTOTAL 20.000,00

TOTAL 197.942,50

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.122.0106.2050 MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO

Cód. Reduzido 213

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 1.000,00

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

27.003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AGRONEGÓCIO E AQUICULTURA

003.20.601.0112.2458 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO DO AGRONEGÓCIO E DO AQUICULTURA E PESCA

Cód. Reduzido 1645

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 176.942,50

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

28.006 DIVISÃO DO ESPORTE

006.27.812.0105.1232 OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

Cód. Reduzido 1377

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES



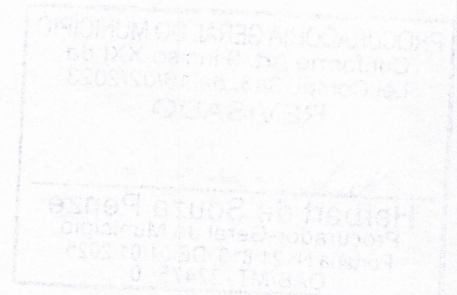
SUBTOTAL 20.000,00

TOTAL 197.942,50

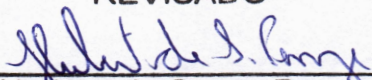
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS – MT, AO PRIMEIRO
DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0